



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 153/2020– DE 21 DE JULHO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015366/2020 de 18/06/2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCIO VINICIUS COUTO ROSA**, Vigia, Matrícula nº 1490, **08** (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0015366/2020 de 18/06/2020**, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 18/06/2020 e término em 25/06/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de Julho de 2020

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469